



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00170

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2847, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994.

"Dá denominação a Rotatória".

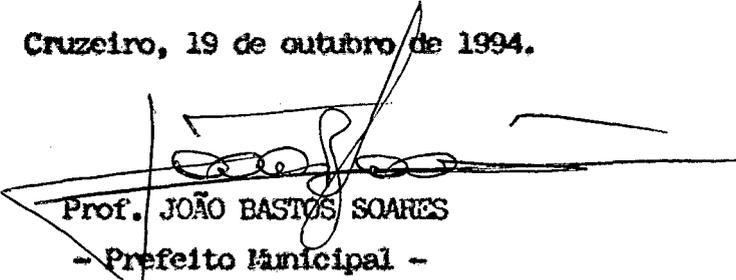
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**MANOEL RONIVALDO JOFRE**", a Rotatória de acesso ao Município, localizada entre a Rua Othon Barcelos e Av. Rogério Maria no, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar desta comunidade.

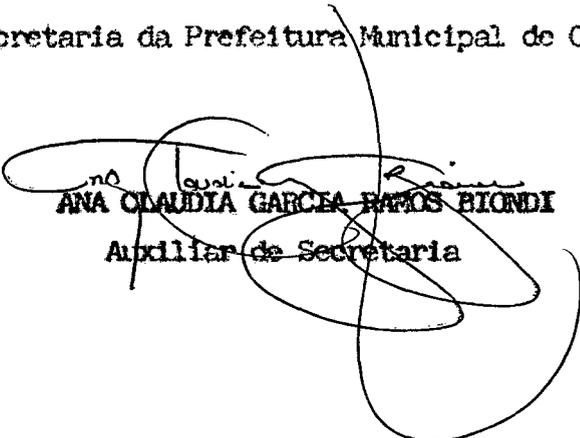
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de outubro de 1994.


Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 19 de outubro de 1994.


ANA CLÁUDIA GARCIA BARROS BIONDI

Auxiliar de Secretária